



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2023

Referência: Projeto de Lei nº 052/2022

Autor: Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO
PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025, E
REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.267, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025:

- I. Detalhamento do PPA Receita – 2022-2025;
- II. Plano Plurianual 2022-2025;
- III. Detalhamento do PPA Despesa 2022-2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 3.267, de 17 de dezembro de 2021.

Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente

